



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 41 08 184

M O Ç Ã O nº 07/84

Relativa à segurança do Cidadão, a cargo do Estado, por sua Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Com base no programa e na proposta do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, do qual faço parte, e na proposta de um Governo Democrático aberto para as mudanças que se fizessem necessárias, peço, e me sinto no direito de pedir e no dever de alertar, uma mudança no setor de segurança de nosso município, a começar pelas instalações da Delegacia de Polícia.

Há pouco tempo, as emissoras de T.V. anuenciavam os feitos do Governador na área de segurança, e ouvíamos declarações do tipo: "...compramos centenas de viaturas e reformamos outras tantas,..." acredito que isso realmente aconteceu e que houve uma efetiva ação do Governador, que não ficou só na propaganda. Porém, a cidade de Caieiras, com aproximadamente 35.000 habitantes não possui sequer um prédio próprio para sua Delegacia de Polícia condizente com esse número expressivo de habitantes. A Delegacia está instalada num casarão cedido pela Cia. Melhoramentos, na década de 60 e que na ocasião atendia às necessidades, mas que hoje está completamente ultrapassado.

Portanto, faço um apelo, mais um, dentre os inúmeros apelos já feitos. Não é só o problema da falta de um local adequado, mas de equipamentos em todos os sentidos. Que segurança pública pode oferecer aos moradores, um Departamento que não possui sequer uma viatura de patrulhamento e que muitas vezes tem de recorrer aos municípios vizinhos - em caso de precisão.

É inadmissível que três municípios Caieiras, Franco da Rocha e Francisco Morato estejam sendo servidos ao mesmo tempo por uma única viatura de patrulhamento, ou seja um VW-Sedan, quando não está quebrado ou então uma viatura da Polícia Civil, quando não falta combustível, segun

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

-fl.2-

do informações obtidas nas próprias Delegacias.

O Delegado declara não ter recursos materiais, viaturas, homens e até mesmo celas. Por sua vez o Comandante atual do Batalhão, homem íntegro e consciente de seu dever, tem dado o máximo de si e muitas vezes vê cair por terra todo esse esforço, sem condições de atender às necessidades do povo de nossa terra, sem condições de fazer um patrulhamento. Tivemos um contingente de homens que vieram reforçar esses trabalhos, porém foram forçados a retornarem aos seus postos de origem, pois nem mesmo acomodações para esses homens há no referido casarão que abriga a Delegacia de Polícia.

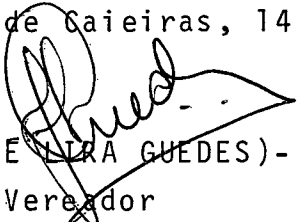
Defender os direitos humanos é dever do Estado, oferecer segurança para aqueles que vivem na periferia a mercê de marginais, cientes de que muitos deles são produto da falha na defesa desses direitos, também é obrigação do Estado.

Apelamos para que os crimes sejam analisados segundo seu teor, que a política dos direitos humanos seja estendida também ao policial, àquele que cumpre com seu dever e faz jûs ao seu soldo.

Que a democracia que queremos, primazia do povo, seja com disciplina, que esta disciplina não seja confundida com repressão, mas com ordem, para que a licenciosidade não venha perturbar aqueles que observam a lei.

REQUEIRO, ainda, o envio de cópia do deliberado ao senhor Governador do Estado, ao Vice-Governador, às Lideranças Partidárias na Assembléia Legislativa, ao Presidente do P.M.D.B. Regional e às Câmaras da Grande São Paulo, dando conta desta nossa manifestação.

Câmara Municipal de Caieiras, 14 de agosto de 1984.



-(JOSE MARIA GUEDES)-

Vereador